



Ofício/DT/70/2018

Aracaju (SE), 26 de outubro de 2018.

**ILMO. Sres.
PRESIDENTES DE CLUBES**

Senhores Presidentes,

Com cordiais cumprimentos vimos através do presente, comunicar a vossa senhoreias que o **CORITIBA FOOT BALL CLUB DE SERGIPE**, protocolou ofício informando que a referida equipe por motivos de força maior, **NÃO** poderá participar do **CAMPEONATO SERGIPANO DE FUTEBOL FEMININO**.

Diante de tal circunstância, o departamento de competições em consonância com o REC – regulamento específico da competição, notifica as equipes adversárias do **CORITIBA FOOT BALL CLUB** a não necessidade comparecerem aos locais de jogos marcados conforme tabela publicada anteriormente, ademais disso, informamos que o placar adjudicado será 3x0 para as equipes concorrentes do referido clube desistente.

Art.6 §2º – Os pontos das partidas não realizadas, por motivos de abandono ou exclusão de uma ou mais Associações do Campeonato de Futebol de que trata o presente Regulamento, serão adjudicados em favor das respectivas Associações adversárias e, para os efeitos dos critérios técnicos, o resultado será sempre 3X 0 (três a zero).

§3º Após abandono ou exclusão da competição por qualquer associação participante do presente campeonato, o Departamento de Competições da FSF, publicará boletim informando a NÃO necessidade das equipes adversárias das associações que abandonaram ou foram excluídas da competição, comparecerem aos locais de jogo marcados conforme tabela publicada pela FSF.

Agradeço antecipadamente, ao tempo que reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GLEYSON PRADO GUIMARÃES
Diretor Técnico - Competições

Federação Sergipana de Futebol

Rua Vila Cristina, 1010 – Complexo Desportivo Lourival Baptista - Bairro São José
FONE:(79) 3211-8858 - CEP 49020-150 – Aracaju – SE
<http://www.fsf-se.com.br> – E-Mail: fsfsergipe@gmail.com